Netspeed Revista: Edição 13 | Ano 5 | Outubro 2019 | São José do Rio Preto, SP.

PÁGINA 04
CONTABILIDADE PARA MEI: COMO AUXILIAR O PEQUENO EMPRESÁRIO?

PÁGINA 12
REALIDADE EM PARTE DAS EMPRESAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TENDE A CRESCER

PÁGINA 08
GESTÃO DE PROCESSOS: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

REVISTA #13

NETSPEED

EDITORIAL

Chegamos à décima terceira edição da revista Netspeed. Nesta publicação, você, caro leitor, fica informado não só sobre as férias trabalhistas, assunto que recentemente sofreu alterações legislativas, como também a respeito da inteligência artificial, tecnologia com amplo potencial de expansão, entre outros temas.

Buscamos, assim, uma vez mais, mantê-lo atualizado sobre os principais assuntos correlatos ao segmento contábil, sem esquecer, é claro, de algumas das peculiares características de nossos produtos, tais como qualidade, responsabilidade e credibilidade.

A partir disso, damos mais um passo em direção a nosso objetivo de tornar este periódico, em breve, um ícone contábil, auxiliando nossos clientes, estudantes e demais profissionais do ramo.

Ótima leitura e forte abraço!

Netspeed Tecnologia em Sistemas

Diretor Administrativo

Rogério Martins

Diretor Técnico

Ederson Araujo de Souza

Netspeed Revista

Jornalista Responsável

Fidel Ferreira

Produção Editorial

Netspeed CVA

Direção de Arte

Marketing Netspeed

Colaboração

Bruna Fernandes

Yasmin Cruz

Contato

Sede

São José do Rio Preto - SP

(17) 3237-1184

Filiais

Rio de Janeiro - RJ

(21) 2524-0045

Goiânia - GO

(62) 3922-0939

Curitiba - PR

(41) 4063-5314

Campina Grande - PB

(83) 3337-2022

João Pessoa - PB

(83) 8778-0191

Timon - MA

(99) 3212-1058

SUMÁRIO

CONTABILIDADE PARA MEI: COMO AUXILIAR O PEQUENO EMPRESÁRIO? 04

GESTÃO DE PROCESSOS: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER 08

REALIDADE EM PARTE DAS EMPRESAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TENDE A CRESCER 12

COMO ESTABELECER OS HONORÁRIOS CONTÁBEIS? 16

FÉRIAS TRABALHISTAS: SEU GUIA DEFINITIVO E ATUALIZADO 20

CONTABILIDADE PARA MEI: COMO AUXILIAR O PEQUENO EMPRESÁRIO?



Por Fidel Ferreira | CVA - Centro Virtual de Aprendizagem

Em 2019, o Brasil ultrapassou a marca de 8 milhões de microempreendedores individuais (MEI). De 2014 para cá, inclusive, o número desses profissionais formalizados cresceu mais de 100%, sendo quase 380 mil cadastrados apenas no primeiro trimestre de 2019.

Embora essa categoria tenha a possibilidade de fazer parte significativa da gestão contábil de maneira independente, o auxílio profissional contábil pode ser a chave para alavancar os resultados desses negócios.

Assim, se um contador quiser ampliar sua atuação profissional e carteira de clientes, é importante saber não só o que ofertar ao MEI mas também como destacar a contabilidade para os pequenos empresários.

A partir dessa crescente possibilidade de mercado, confira quais os principais serviços contábeis para MEI e também como apresentar a contabilidade para essa categoria.

Serviços contábeis para MEI

Compreender os serviços que são interessantes para quem se formaliza como MEI é essencial para alcançar resultados por meio da contabilidade para essa categoria. Veja a seguir 5 deles!

1 – Abertura

O processo de formalização e abertura do MEI é razoavelmente fácil e pode ser feito totalmente online, via Portal do Empreendedor.

Assim, pode ser usado como pontapé inicial para atrair clientes dessa natureza, ofertando apoio durante o procedimento e aproveitando para destacar a importância da

contabilidade direcionada ao MEI.

2 – Elaboração do Relatório Mensal das Receitas Brutas

Com o objetivo de preservar o controle sobre o faturamento, os mais de 8 milhões de MEIs devem efetuar o preenchimento do Relatório Mensal das Receitas Brutas até o dia 20 de cada mês.

Esse procedimento é fundamental para conservar a organização mensalmente e também obriga que as notas fiscais emitidas sejam anexadas.

Ao disponibilizar e desenvolver esse serviço, o contador deixa o cliente tranquilo e com mais tempo para focar em outros pontos do negócio.

3 – Auxílio na contratação de empregado

Se existe um ponto que costuma gerar dúvida em quem se formaliza como MEI, este é a contratação de empregados.

Do ponto de vista legal, o MEI é autorizado a contratar somente um funcionário com remuneração de um salário mínimo ou piso salarial da categoria.

A partir disso, o empreendedor necessita recolher a guia do FGTS, gerir a folha de pagamento e cumprir todas as normas trabalhistas previstas na CLT, o que pode ser um obstáculo para quem está dando os primeiros passos.

Dessa forma, é uma excelente chance para o profissional contábil oferecer um auxílio amplo e esclarecedor ao MEI que deseja contratar.

4 – Entrega da Declaração Anual Simplificada

Além do relatório mensal, o MEI deve fazer a Declaração Anual Simplificada de seu faturamento (DASN-SIMEI), por meio da qual se apresenta o total faturado. Cada empreendedor pode faturar legalmente até R$ 81 mil como MEI.

Com o auxílio contábil para MEI, o pequeno empresário não se sujeita a ultrapassar o prazo ou se equivocar na entrega da declaração, além de possuir um domínio mais apurado do faturamento anual e atenção ao teto.

5 – Mudança para ME

Ao progredir, é natural que o MEI exceda o limite de R$ 81 mil de faturamento anual e necessite de um novo enquadramento.

Na situação, cabe ao contador a mudança de MEI para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Vale lembrar que, com o progresso, a contabilidade passa a ser exigida, o que possibilita ao profissional contábil ofertar um conjunto de serviços mais abrangente ao potencial cliente e crescer em parceria com ele.

Como apresentar a contabilidade para o MEI

Ter habilidade para valorizar os serviços da contabilidade para MEI e expor suas vantagens é essencial na tarefa de apresentá-la e despertar o interesse do cliente. Confira, a partir disso, 3 dicas:

1 - Use o conhecimento para manter

Ao atrair um cliente por meio de alguma dúvida relacionada ao processo de abertura por exemplo, desenvolva uma relação consultiva com o pequeno empresário, com a entrega sempre que possível de conhecimento acerca dos procedimentos e possibilidades da categoria.

2 - Seja direto e sincero

Desde o primeiro momento, enquanto destaca a relevância dos serviços, apresente não só o que empreendedor deve fazer mas também o que pode seguir, deixando que ele tome a decisão de investir ou não na contabilidade para MEI.

Assim, fica mais fácil para o MEI enxergar a contabilidade não como uma despesa, e sim como um ponto chave para a evolução sustentável do negócio.

3 - Trabalhe com valores coerentes

O MEI não possui um faturamento significativo e lidar com altos custos para a contabilidade não é viável para seu modelo de negócio.

Dessa forma, trabalhe com honorários compatíveis a isso, tendo em mente a agregação de valor com foco no longo prazo.



GESTÃO DE PROCESSOS: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Por Fidel Ferreira | CVA - Centro Virtual de Aprendizagem

Também chamada de Business Process Management (BPM), a gestão de processos tem como objetivo otimizar os resultados da organização, melhorando os processos da empresa.

Ao longo do tempo, suas práticas têm sido cada vez mais utilizadas no meio corporativo, sendo uma alternativa ao padrão de seções tradicionais e fazendo com que as atividades empresariais sejam desenvolvidas cada vez mais com o envolvimento de vários setores e raramente por uma área isolada.

A partir disso, em meio à crescente competitividade do mercado e à constante necessidade de maior produtividade e entrega, confira a seguir não só o que é um processo e quais os principais tipos, mas também a importância desse ramo de gestão, como implementá-lo e, ainda, 5 insights sobre o tema.

O que é processo?

Um processo pode ser definido como um conjunto de tarefas ou etapas que reúnem insumos, ou seja, informações, métodos, materiais, pessoas e máquinas, agregando-lhes valor e fornecendo produto ao cliente, o que pode ser algo físico, informação ou serviço.

Quais os principais tipos de processo?

Processos de negócio/finalísticos/essenciais: simbolizam a essência do funcionamento da empresa; geram o produto ou serviço para o cliente externo; diferem-se de uma empresa para outra. Um exemplo corresponde ao atendimento dos pedidos da clientela em uma empresa do ramo de serviços.

Processos de apoio ou de suporte: geram produtos invisíveis aos clientes externos, ou seja, não entregam valor diretamente a eles. É o que se vê no recrutamento e seleção de pessoal além de contas a pagar e contas a receber de uma empresa.

Processos gerenciais ou de gerenciamento: abrangem as ações que os gerentes devem realizar para subsidiar os processos de negócios. Um exemplo de tais processos é a definição de metas.

Importância da gestão de processos

Diante das constantes mudanças, carência de inovação e concorrência, a gestão de processos pode vir a ser um diferencial para o empreendimento, com os recursos humanos integrados aos processos e sistemas, de modo que tudo esteja conectado e ajustado na empresa.

Além disso, essa modalidade de gestão auxilia a implantação da estratégia empresarial,

descomplicando o uso, por exemplo, de indicadores e competências.

Como implantar a gestão de processos

Agora que você já tem conhecimento sobre o que é um processo, quais suas principais espécies e também da relevância de realizar a gestão deles do ponto de vista empresarial, veja a seguir 6 etapas que permitem colocá-la em prática na organização.

1. Análise
Nesta primeira etapa, é realizado o mapeamento dos atuais processos, com a criação de fluxogramas.
Aqui, vale lembrar que quanto mais abrangente for o fluxograma, com a inserção dos respectivos responsáveis e exposição das tarefas, mais simples reconhecer dificuldades e possibilidades.

2. Re-design
Já na segunda, por sua vez, é o momento de aperfeiçoar os processos, de ponta a ponta, com o intuito da melhoria contínua. Em outras palavras, depois do mapeamento feito na etapa anterior, é necessário compreender o que gera ou não valor, o que deve ser incluso, o que pode ser diminuído e o que deve ser reexaminado.
Para isso, há possibilidade, inclusive, de criação de novo fluxograma, com o objetivo de que tudo fique especificado e claro para todos.

3. Implementação
Aqui, é a hora de colocar em prática o que foi projetado anteriormente. Assim, se uma empresa decide rever os processos da área financeira, por exemplo, pode iniciar a implementação gradativamente, analisando o efeito que isso pode gerar.

4. Monitoramento
Nesta etapa de monitoramento, o curso das alterações deve ser verificado, isto é, se os processos se conservam, se o que é novo tem eficiência e se isso não está gerando um custo superior ao previsto.
Além disso, caso necessárias, podem ser realizadas revisões nessa etapa.

5. Gestão
Na quinta etapa, a atenção se volta às métricas, contrastando as expectativas de retorno com os dados levantados. A partir disso, é possível criar associações de causa, consequência e tempo, gerando circunstâncias aos indicadores.



6. Automatização
Finalmente, confirmadas as melhorias, há caminho livre para automatizar os processos. Mas por que somente na última etapa? Pelo fato de que a automação demanda recursos da empresa e fazê-la antes de assegurar que tudo esteja alinhado pode não ser tão interessante.

5 insights sobre gestão de processos

1. A mudança necessita ser contínua, fazendo com que os processos sejam constantemente aperfeiçoados;

2. Geralmente, por gastar menos tempo em razão de maior familiaridade, é mais viável otimizar um processo existente em vez de criar um novo que gere alteração drástica;

3. Ao uniformizar processos empresariais, torna-se mais simples compreender e administrar o que ocorre.

4. Estruture os processos com base nos resultados aguardados. Dessa forma, torna-se mais fácil assegurar a manutenção do foco.

5. Antes de automatizá-los, retifique e aprimore os processos, pois é mais simples reconhecer e corrigir equívocos quando o processo ainda é manual.

REALIDADE EM PARTE DAS EMPRESAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TENDE A CRESCER



Por Fidel Ferreira | CVA - Centro Virtual de Aprendizagem

Quando o assunto é tecnologia, vários são os filmes que destacam a área, não é mesmo? Em "O Homem Bicentenário", por exemplo, um robô obtém o direito de ser considerado humano.

Essa trama é baseada na inteligência artificial, tecnologia que vem ganhando espaço e gerando impacto nos últimos tempos, sobretudo no meio corporativo.

Uma recente pesquisa realizada pela Adobe descobriu que, na atualidade, essa tecnologia já é utilizada por 15% das empresas e 31% devem começar a utilizá-la dentro dos próximos 12 meses.

A partir disso, confira o que é inteligência artificial, as possibilidades dessa tecnologia, seus pontos negativos, além de como ela vem sendo e pode ser aplicada no ramo empresarial.

O que é inteligência artificial?

Esse segmento da tecnologia corresponde à análise e evolução de dispositivos que podem simular a habilidade humana de raciocínio, percepção, tomada de decisão e solução de problemas.

Dessa forma, esse sistema executa tarefas e serviços de natureza predominantemente operacionais, o que possibilita aos humanos atuar de forma mais estratégica.

Games, reconhecimento de voz, aplicativos de segurança e dispositivos de identificação são exemplos desse ramo da tecnologia. Do ponto de vista corporativo, a inteligência artificial tem modificado as relações de negócio.

Possibilidades da Inteligência Artificial nas empresas

Expansão da produtividade

Na visão de especialistas em tecnologia, a inteligência artificial deve ser responsável por promover alterações no mercado, com tendência de maior produtividade em muitos casos, além da geração de novas oportunidades qualificadas.

Em outras palavras, com a inteligência artificial, há possibilidade de processar um significativo volume de dados em pouco tempo, podendo assumir funções mais repetitivas e que não demandem criatividade.
Diminuição da possibilidade de equívoco nos processos

Funções que demandam maior percentual de equívocos humanos devem ser transferidas para a inteligência artificial com a finalidade de reduzi-los.

Processos automatizados

A noção, aqui, é descomplicar as funções comuns e compreender os instrumentos selecionados. Assim, os dados passam a estar mais disponíveis com o intuito de otimizar a tomada de decisão.

Avanço do relacionamento com o cliente

Possibilita resolver problemas com mais rapidez e prever eventuais ações, melhorando a experiência do usuário. Além disso, visando a fidelização, permite personalizar o contato.

Desvantagens da Inteligência Artificial

Custo elevado

Os gastos relativos à produção das máquinas são altos, tendo em vista se tratar de manutenção considerada complexa, com significativo emprego de recursos e tempo.

Ausência de criatividade

Diferentemente do cérebro humano, que ainda não pode ser simulado totalmente de forma não natural, a inteligência artificial até então não é evoluída de modo a operar de maneira criativa.

Substituição da mão de obra humana

A tendência é de que, em larga escala, os dispositivos de inteligência artificial substituam a mão de obra humana, tendo em vista conseguirem realizar com mais eficiência o que anteriormente era restrito aos humanos.

Aplicação da Inteligência Artificial nas empresas

Utilização de assistentes virtuais e chatbots

Os assistentes virtuais e chatbots tem vinculação ao banco de dados empresarial e, dessa forma, podem tratar as informações de maneira eficaz, melhorando a interação dos usuários, compreendendo suas preferências e prevendo-as de acordo com o identificado.

Melhor aproveitamento de dados

Graças ao armazenamento e processamento proporcionados, aproveitar melhor os dados produzidos tem influência direta no atendimento pela diminuição do tempo e término da necessidade de repasse de dados em cada situação.

Cruzamento de informações

Os mecanismos empresariais podem captar mais informações por meio dessa tecnologia sobre os clientes e esses dados podem ser gerenciados de forma organizada. O acesso descomplicado agiliza, simplifica e traz eficiência ao atendimento, além de possibilitar que o usuário confirme os dados que deseja na hora em que necessita.



NETSPEED
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Pacote Gestão Netspeed
Sua empresa na direção certa!

Aproveite facilidades no pagamento para adquirir sistemas que auxiliam o gerenciamento de diversas empresas.

Conheça os sistemas:

sistema NETNF-E gestão netspeed
(Plano Prata ou Ouro)
Gestão, organização e emissão de nota fiscal eletrônica.

sistema NETNFC-E gestão netspeed
Emissão de NFC-e e SAT de forma simples e rápida.

sistema NETCT-E gestão netspeed
Emissão de CT-e rodoviário, aquaviário ou aeroviário.

sistema NETPCP gestão netspeed
1º sistema no Brasil para a prestação de contas partidárias.

sistema NETPONTO gestão netspeed
Todos os processos de Gestão de Ponto em um único sistema.

Sistema com aquisição parcelada em até 2x, com primeiro pagamento em 15 dias, e manutenção mensal para 10/01/2020!

**Condições promocionais válidas apenas para novas aquisições.*

ENTRE EM CONTATO E SAIBA MAIS!

Central comercial: 0800 123 1184
contato@netspeed.com.br

NETSPEED
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

*Promoção válida até 31/12/2019

COMO ESTABELECER OS HONORÁRIOS CONTÁBEIS?



Por Fidel Ferreira | CVA - Centro Virtual de Aprendizagem

Para a maioria dos profissionais da área, definir os honorários contábeis não é considerada tarefa fácil, tendo em vista que o valor não pode ser muito alto para não atingir o interesse do cliente bem como não deve ser muito baixo, já que é necessário manter e desenvolver o negócio.

Nesse sentido, é necessário considerar os fatores corretos a fim de cobrar um preço justo e condizente com o mercado. A partir disso, confira alguns pontos que auxiliam na definição dos honorários contábeis.

Reconhecimento dos custos gerais do empreendimento

Para se chegar à definição de honorários, é fundamental efetuar o levantamento de todos os custos, não só gastos financeiros como também humanos e intangíveis, tais como:

- Empregados contratados
- Aluguel
- Energia elétrica
- Água
- Internet
- Manutenção de Software
- Materiais de escritório
- Prestação de serviços (limpeza, por exemplo)
- Tributos (impostos, taxas e contribuições)

A partir desse levantamento, abrangendo todos os gastos, será possível ter conhecimento do que é gasto para manter o empreendimento ativo.

Cálculo do tempo de trabalho dos profissionais

Quanto tempo diário, semanal ou mensal são empregados no atendimento de certo cliente? Existem empresas com necessidade diária, ao passo que outras podem ser auxilia-

das apenas com um dia completo do mês.

Dessa forma, é importante projetar o perfil do cliente e levantar quais tarefas serão necessárias, tendo em mente que, dependendo do serviço realizado e de aspectos específicos, o tempo empregado sofrerá variações, repercutindo nos honorários devidos.

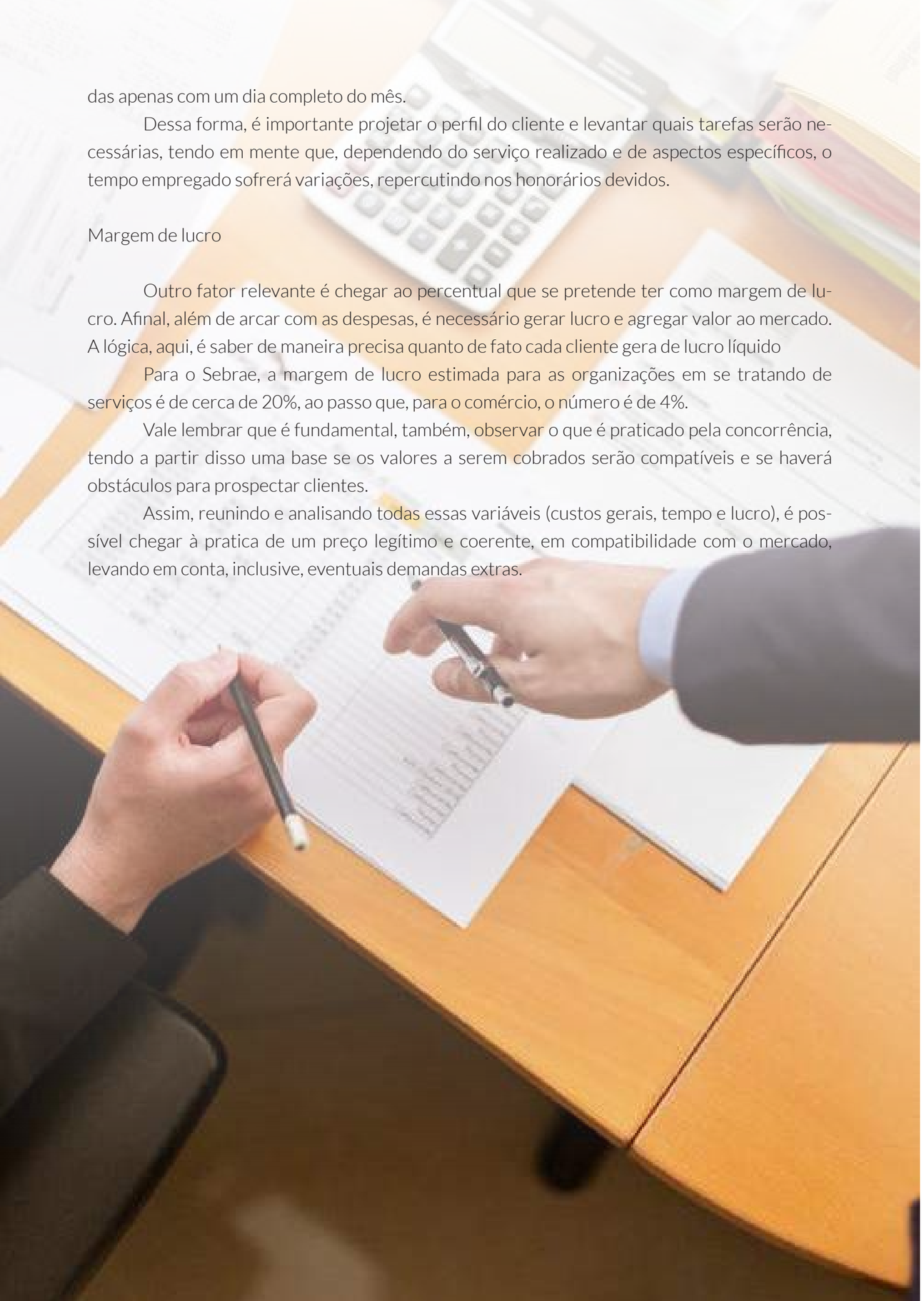
Margem de lucro

Outro fator relevante é chegar ao percentual que se pretende ter como margem de lucro. Afinal, além de arcar com as despesas, é necessário gerar lucro e agregar valor ao mercado. A lógica, aqui, é saber de maneira precisa quanto de fato cada cliente gera de lucro líquido

Para o Sebrae, a margem de lucro estimada para as organizações em se tratando de serviços é de cerca de 20%, ao passo que, para o comércio, o número é de 4%.

Vale lembrar que é fundamental, também, observar o que é praticado pela concorrência, tendo a partir disso uma base se os valores a serem cobrados serão compatíveis e se haverá obstáculos para prospectar clientes.

Assim, reunindo e analisando todas essas variáveis (custos gerais, tempo e lucro), é possível chegar à pratica de um preço legítimo e coerente, em compatibilidade com o mercado, levando em conta, inclusive, eventuais demandas extras.



NETSPEED
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Contabilidade mais simples, dias mais produtivos e clientes mais satisfeitos.

O Pacote Inovação da Netspeed é ideal para Escritórios Contábeis que buscam simplificar a execução das tarefas diárias da contabilidade.

Confira os sistemas inclusos:

sistema ESCRITA FISCAL inovação netspeed
Lançamento e registro de todos os modelos de documentos fiscais.

sistema FOLHA DE PAGAMENTO inovação netspeed
Execução de todas as rotinas trabalhistas vigentes.

sistema CONTABILIDADE inovação netspeed
Controle e conhecimento de toda contabilidade da empresa.

sistema ADMINISTRADOR inovação netspeed
Completo gestor de contas, dando maior controle administrativo do seu escritório.

sistema TRIBUTÁRIO inovação netspeed
Tributos calculados de maneira inteligente e automática.

sistema PROTOCOLO inovação netspeed
Controle do fluxo de documentos que entram e saem do escritório.

E mais!

Adquira o Pacote Inovação e ganhe o sistema Netbackup com **100% de desconto** na aquisição e na manutenção mensal!

*Desconto concedido apenas para o sistema NetBackup.

sistema NETBACKUP proteção netspeed

*Condições promocionais válidas apenas para novas aquisições.

ENTRE EM CONTATO E SAIBA MAIS!

Central comercial: 0800 123 1184
contato@netspeed.com.br

NETSPEED
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

*Promoção Válida até 31/12/2019

FÉRIAS TRABALHISTAS: SEU GUIA DEFINITIVO E ATUALIZADO

Por Fidel Ferreira | CVA - Centro Virtual de Aprendizagem

Anualmente, à época que melhor atenda aos interesses do empregador, todo empregado tem direito ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração.

O tema, que consta não só na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) como também no Decreto-Lei nº 1.535/77, recentemente sofreu algumas alterações com a publicação da Lei nº 13.467/17 (Reforma trabalhista).

A partir disso, saiba a seguir o que são férias trabalhistas, como funciona a remuneração durante esse período além de outros pontos da legislação relacionados e do que há de novidade sobre o tema após a entrada em vigor da última reforma.

O que são férias trabalhistas?

As férias trabalhistas são um período remunerado de repouso concedido ao empregado depois de 12 meses trabalhados. A partir disso, esse direito é computado para todos os efeitos como tempo de serviço e não é permitido descontar as faltas do empregado ao serviço das férias.

Se o empregado falta um ou dois dias ao trabalho injustificadamente, por exemplo, não é permitido ao respectivo empregador abater a ausência do período de férias do colaborador.

Como funciona a remuneração das férias?

Durante as férias, a remuneração do trabalhador deverá ser paga normalmente pelo empregador. É devido, inclusive, o pagamento do adicional de 1/3 do salário, também chamado de 1/3 de férias.

A legislação correspondente estabelece que o pagamento da quantia relativa às férias (com mais 1/3) deverá ser realizado até dois dias antes do início desse período de descanso.

4 casos em que não há direito a férias

1. Deixar o emprego e não for readmitido dentro de 60 dias subsequentes à saída;
2. Permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 dias;

3. Deixar de trabalhar, com recebimento do salário, por mais de 30 dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa; e
4. Tiver recebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 meses, embora descontínuos.

Novidades trazidas pela última reforma trabalhista

Antes da entrada em vigor da Lei 13.467, os 30 dias de férias do empregado poderiam, em alguns casos, ser fracionados em duas partes, com no mínimo 10 dias cada.

Vale lembrar, inclusive, que era proibido fracionar as férias dos menores de 18 anos e dos maiores de 50 anos, ou seja, esses períodos de descanso deveriam ser concedidos de uma só vez.

Mas, com a reforma, o período de férias pode vir a ser fracionado em até 3 partes, desde que haja acordo entre empregado e empregador. Nesse sentido, ao menos uma parcela deve ser superior a 14 dias e as outras duas mais de 5.

O dispositivo que previa a proibição de fracionamento das férias dos menores de 18 e maiores de 50 anos foi revogado pela nova norma, sendo permitido, dessa forma, fracionar nesses casos.

Outro ponto importante, também, é a proibição de início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.

Redação do artigo 134 da CLT antes da Lei 13.467/17

Art. 134 da CLT- As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

§ 1º – Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos.

§ 2º – Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinqüenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez.

Redação do artigo 134 da CLT após a Lei 13.467/17

Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

§ 1o Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

§ 2º - Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinqüenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez.

§ 2o (Revogado).

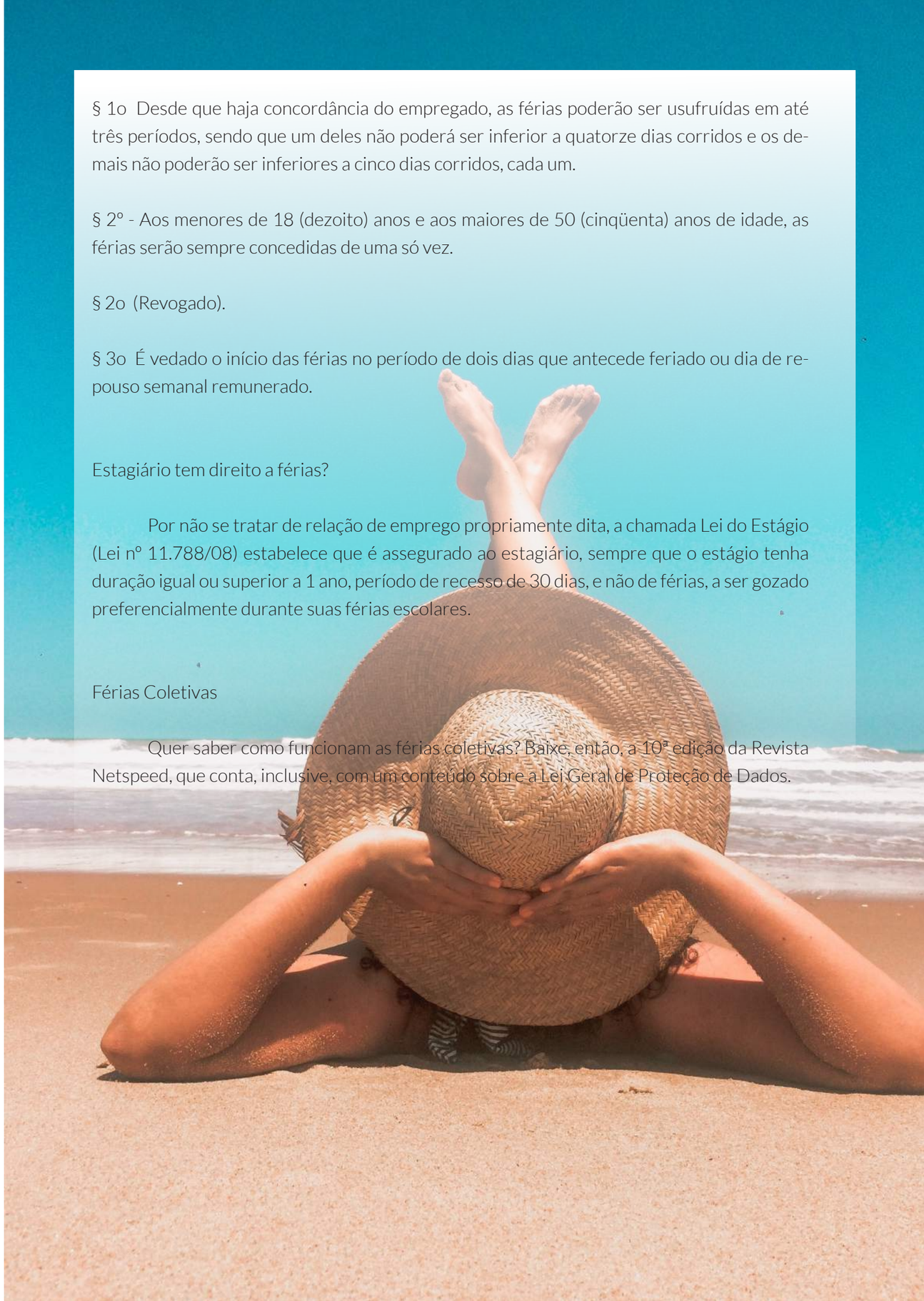
§ 3o É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.

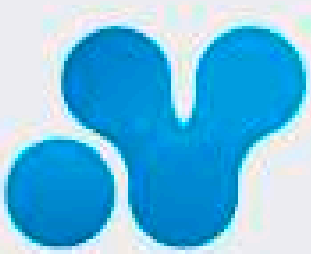
Estagiário tem direito a férias?

Por não se tratar de relação de emprego propriamente dita, a chamada Lei do Estágio (Lei nº 11.788/08) estabelece que é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 ano, período de recesso de 30 dias, e não de férias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Férias Coletivas

Quer saber como funcionam as férias coletivas? Baixe, então, a 10ª edição da Revista Netspeed, que conta, inclusive, com um conteúdo sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.





NETSPEED

TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Participe da Netspeed Revista!

Você tem alguma dúvida a respeito do nosso material
ou sugestão para a nossa próxima edição?
Escreve pra gente: revista@netspeed.com.br

Até a próxima!

Netspeed Tecnologia em Sistemas
www.netspeed.com.br